



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 213/99 de: 08/04/99

(Oriunda do Poder Legislativo)

(João da Silva Reis e Luiz Carlos dos Santos)

SÚMULA: Denominar-se-à Rua Sebastião Raser a Rua Quatorze do Loteamento Jardim Atlânta, nesta cidade de Ibaíti/PR, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL** de IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º) Fica denominada Rua Sebastião Raser a Rua Quatorze do Loteamento Jardim Atlânta, localizado nesta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Artigo 2.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de abril, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. (08/04/99).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

